LEI N.º 3.372 **DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei 3.372 no período de 6/11/15 a 10/11/15 Gsia 6 de novembro de 2015

Alexandre Freitas Elias
Secretário Chefe da Casa Civil

Autoriza o Poder Executivo a conceder Direito Real de Uso de terreno que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso de um terreno com 3.876,09 m^2 (três mil, oitocentos e setenta e seis vírgula e zero nove metros quadrados) pertencente ao Município de Goianésia ao Projeto Social denominado EDIFICAÇÃO desenvolvido pela Comunidade Evangélica Manancial, registrada no CNPJ sob o nº 11.445.093/0001-84, área esta devidamente registrada no CRI local sob o n.º **R-1-25.265**, avaliada pela importância de R$ 310.087,20 (trezentos e dez mil, oitenta e sete reais e vinte centavos) com os seguintes limites e confrontações:

§ 1º APM 04 com área de 3.876,09 m^2 (três mil, oitocentos e setenta e seis vírgula e zero nove metros quadrados), situada no Bairro Negrinho Carrilho II, tendo 61,12 metros de frente pela Rua 26, dividindo-se nos fundos por 62,96 metros com a Área de Preservação Permanente (APP), do lado direito por 64,79 metros com o lote 11 da quadra 58 e do lado esquerdo por 64,31 metros com o lote 10 da quadra 58.

Art. 2º Fica, ainda, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar um Termo de Concessão de Direito Real de Uso com a Comunidade Evangélica Manancial a respeito da área citada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A Concessão de Direito Real de Uso, em que se refere o art. 1º, terá duração de 20 (vinte) anos a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e quinze (06.11.2015).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia